



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021 às 11h00min foi realizada a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores. A Presidente Ariana Fehlberg declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Charles Sena Santos, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza, Robinson Leão Vinhas e Saulo Jesus de Almeida**; constando à ausência dos Vereadores justificada pela presidente Ariana Fehlberg: **Kempes Neville Simões Rosa, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Ronildo Vinhas Alves e Vinicius Pinheiro Parracho**. Conforme entendimento com os vereadores não houve o **Pequeno Expediente**. **Pequeno Expediente: Ordem do Dia Do Legislativo Municipal: Para 1º Votação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2021** autoria vereadores Eduardo Levino Soares Filho e Dilmo Batista Santiago. **Matéria:** *Altera* incisos do § 8º do art. 72, da Lei Orgânica do Município. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei acima citado foi aprovado por 12 (votos), constando ausência dos vereadores: Kempes Neville Simões Rosa, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Ronildo Vinhas Alves e Vinicius Pinheiro Parracho.* Em seguida o Líder do Governo vereador Dilmo Batista Santiago solicitou da presidente Ariana Fehlberg a colocar o projeto acima citado em discussão e segunda votação. A Presidente Ariana Fehlberg colocou a solicitação do Líder do Governo vereador Dilmo Batista Santiago em apreciação do plenário onde todos presentes foram de acordo. **Ordem do Dia Do Legislativo Municipal: Para 2º Votação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2021** autoria vereadores Eduardo Levino Soares Filho e Dilmo Batista Santiago. **Matéria:** *Altera* incisos do § 8º do art. 72, da Lei Orgânica do Município. **Quórum:** Dois Terços (2/3) de acordo com o art. 143 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei acima citado foi aprovado por 12 (votos), constando ausência dos vereadores: Kempes Neville Simões Rosa, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Ronaldo Vinhas Alves e Vinicius Pinheiro Parracho.* Dando prosseguimento a Sessão Extraordinária o vereador Robinson Leão Vinhas da presidente Ariana Fehlberg a colocar o projeto de lei nº 027/2021 do Executivo Municipal “fora da pauta” em primeira discussão e votação. A Presidente Ariana Fehlberg colocou a solicitação do vice presidente vereador Robinson Leão Vinhas em apreciação do plenário onde todos presentes foram de acordo. **Fora da Pauta: Ordem do Dia Do Legislativo Municipal: Para 1º Votação: Projeto de Lei Nº 027/21** “Altera o anexo da Lei que concede isenção e remissão parcial da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e na Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF previstos na Lei Municipal 925/2010”. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei acima citado foi aprovado por 12 (votos), constando ausência dos vereadores: Kempes Neville Simões Rosa, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Ronaldo Vinhas Alves e Vinicius Pinheiro Parracho.* O Presidente Ariana Fehlberg agradeceu a presença de todos. Não



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.